



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 23 de junho de 2015 para Sessão Especial e mudança de horário regimental e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 23 de junho de 2015 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial.

Art. 2º - A Sessão Especial terá seu horário regimental alterado para as 10:00 horas.

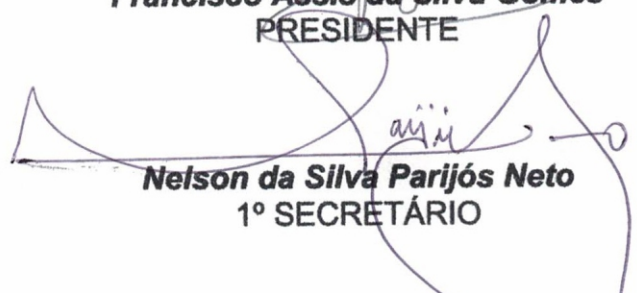
Art. 3º - A Sessão Especial será dedicada especialmente para entrega de Títulos de Honrarias as pessoas que prestaram relevantes serviços ao nosso Município.

Art. 4º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 5º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 08 de junho de 2015.


Francisco Assis da Silva Gomes
PRESIDENTE


Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO


José Luis Ferreira Gonçalves
2º SECRETÁRIO